



CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ
RUA MÁRIO DAHER, Nº 63 - CENTRO - CEP.: 36.860-000
PATROCINIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 26.142.315/0001-67



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, Homologa o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de: **DINÂMICA ACESSORIA INFORMATIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob n 05.504.939/0001-07, com sede a Rua Professor Jose Lintz N 173, Bairro Mina de Ouro, Cidade de Leopoldina, MG CEP 36.700-000, , neste ato representado pelo Sr. Nelson Raimundo Barbosa, brasileiro, casado, técnico administrativo, portado da cédula de identidade RG M-7.299.296 SSP/MG, e do CPF 857.329.156-72, como vencedor do item licitado no valor mensal de R\$ 2.180,00 (Dois mil, cento e oitenta reais), sendo o valor global de 12 meses de R\$ 26.160,00 (Vinte e seis mil e cento e sessenta reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 14 de maio de 2.020, sendo a contratação de empresa especializada, para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Almoxarifado, Controle Interno, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Pregão, Compras, Patrimônio Público e Portal da Transparência, estando atuante 03 (três) vezes na semana, com carga horária de 02 (duas) horas por dia na sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, por um período de 12 (doze) meses, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital

A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 14 de maio de 2.020.

DAIANA MARQUES DE ABREU MONTEIRO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO